



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2022

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.693

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$286.930,95 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				286.930,95
02	06	05	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	777	13.392.0048.2048.0000	REALIZAÇÃO DE FESTAS CÍVICAS E COMEMORATIVAS	635,98
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 9 1 701
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	06	06	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
	559	23.695.0045.1152.0000	CONSTRUÇÃO/ MANUTENÇÃO DO PORTAL TURÍSTICO	284.205,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 9 1 700
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	08	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PROG. URBANOS	
	773	20.606.0018.2057.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.089,97
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 9 1 701
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 000	GERAL TOTAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		286.930,95
	Fontes de Recurso	
	1 700	284.205,00
	1 701	2.725,95

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU

Rua Carlos Laet, 11
15024011/0001-89

Exercício: 2022

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.693

Prefeito Municipal

609.632.046-53

SALTO DO CEU, 01 de junho de 2022